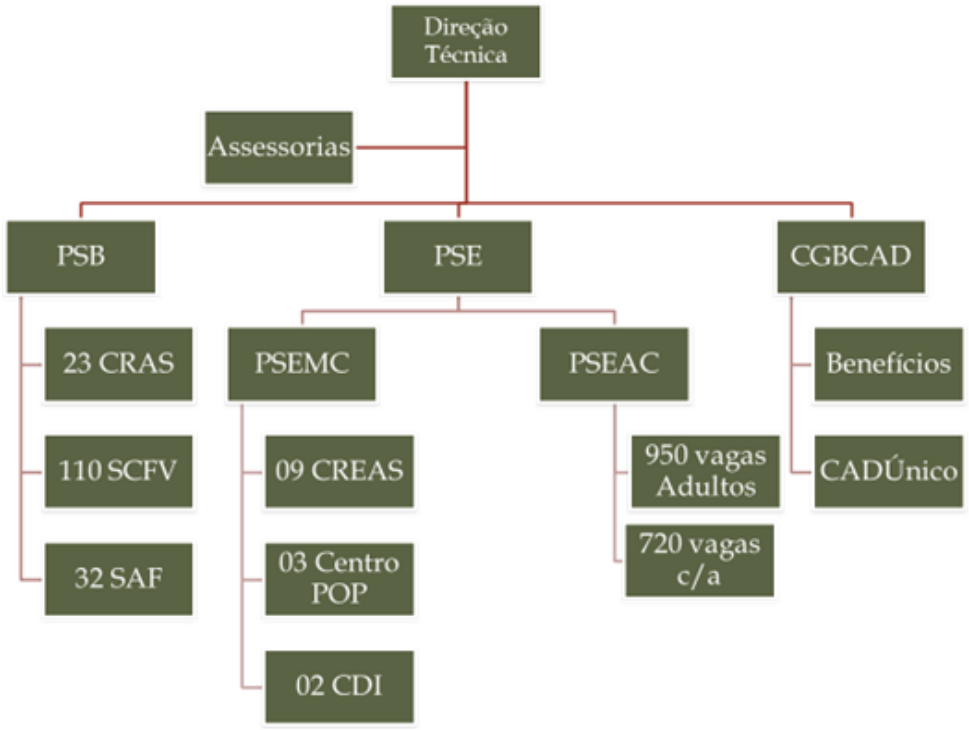
FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania

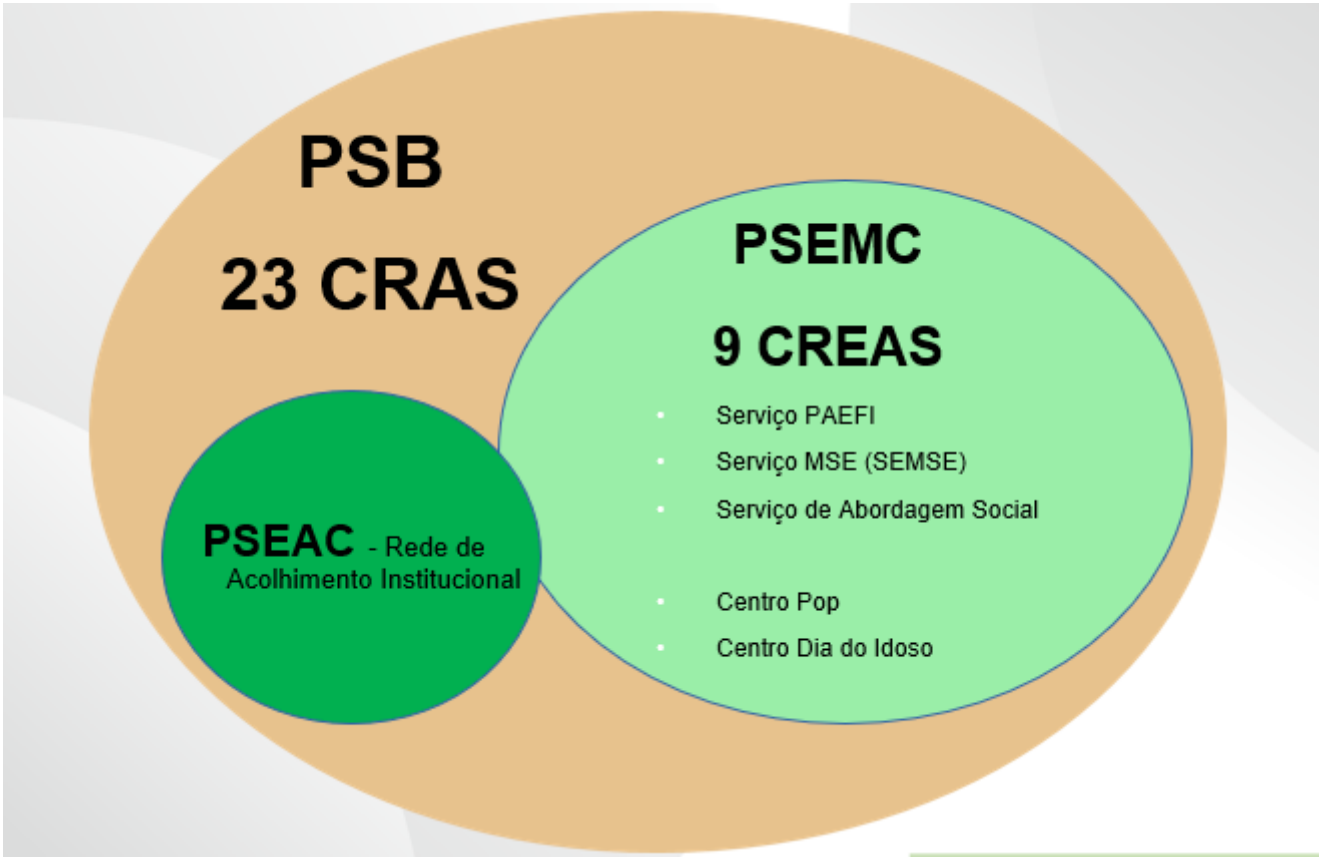
- Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC
- Proteção Social Básica - PSB
- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PSE / FASC

Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

Direção Técnica



PSB



Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 14 Anos

- 9.196 vagas contratadas
- 85 Organizações parceiras
- Repasse mensal R$ 3.189.228,70

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 15 a 17 Anos

- 1.890 vagas contratadas
- 53 Organizações parceiras
- Repasse mensal R$ 1.362.984,52

Projovem Adolescente

- 480 vagas contratadas
- 2 Organizações parceiras
- Repasse mensal R$ 134.687,88

Serviços de Média Complexidade

Regime de Atuação	OSC	Termos de Colaboração	Total de Metas	Total do Repasse
PAEFI	1	1	0	R$ 143.432,66
Serviço de Abordagem Social	9	9	1.030	R$ 877.805,99
Centro POP	2	3	7.200	R$ 289.819,77
Centro Dia Idoso	1	1	660	R$ 42.326,32

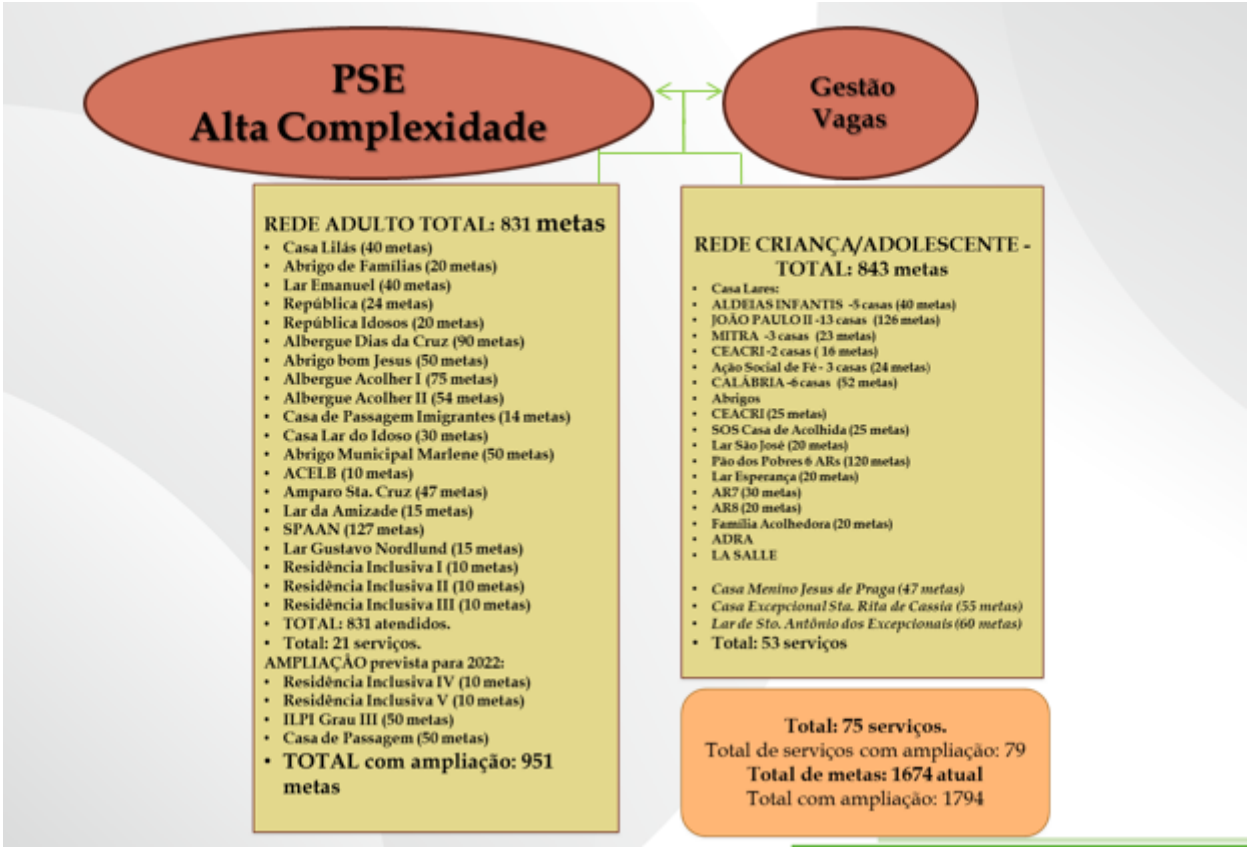
Serviços de Alta Complexidade

Regime de Atuação	Qtd.OSCs	Termos de Colaboração	Total de Metas	Total do Repasse
Abrigo Adulto (Bom Jesus)	1	1	50	R$ 170.975,55
Abrigo de Famílias	1	1	20	R$ 48.303,29
Albergue	2	3	240	R$ 331.653,50
Casa Lar	6	6	275	R$ 915.361,78
Casa Lar para Idosos	1	1	30	R$ 171.925,52
Programa Família Acolhedora	3	3	32	R$ 35.888,29
República para Idosos	1	1	20	R$ 61.957,78
Residencial Inclusivo I		1	10	R$ 70.000,00
Residencial Inclusivo II e III	1	1	20	R$ 140.000,00
Total de metas mensal				

Serviços Parceirizados - Metas/Repasses

REGIME DE ATUAÇÃO	Quantidade de OSCs	Quantidade de Termos de Colaboração	Total de Metas *	Total Repassado
Abrigo Adulto (Bom Jesus)	1	1	50	R$ 170.975,55
Abrigo de Famílias	1	1	20	R$ 48.303,29
Albergue	2	3	240	R$ 331.653,50
CADÚNICO	1	1	28.600	R$ 276.878,84
Casa Lar	6	6	275	R$ 915.361,78
Casa Lar para Idosos	1	1	30	R$ 171.925,52
Centro Dia Idoso	1	1	660	R$ 42.326,32
Centro POP	2	3	7.200	R$ 289.819,77
PAEFI	1	1	0	R$ 143.432,66
PAIF	1	1	0	R$ 629.818,37
Programa Família Acolhedora	3	3	32	R$ 35.888,29
República				
República para Idosos	1	1	20	R$ 61.957,78
Residencial Inclusivo I		1	10	R$ 70.000,00
Residencial Inclusivo II e III	1	1	20	R$ 140.000,00
SCFV - Adulto	1	1	90	R$ 83.197,73
SCFV - Idosos	11	11	575	R$ 8.949,11
SCFV - Projovem	2	2	32	R$ 134.687,88
SCFV 06 - 14 anos	82	85	8.776	R$ 2.989.136,93
SCFV 15 - 17 anos - Trabalho Educativo	51	54	1.866	R$ 1.345.454,85
SCFV Execução Compartilhada	5	5	300	R$ 158.862,37
Serviço de Abordagem Social	9	9	1.030	R$ 877.805,99
Serviço de Acolhimento Crianças e Adolescentes	8	10	380	R$ 2.044.839,70
Serviço de Acolhimento para Adultos	2	2	80	R$ 210.329,98
Serviço de Acolhimento para Idosos - Grau I e II	4	4	77	R$ 108.471,44
Serviço de Acolhimento para Idosos - Grau III	2	2	50	R$ 227.515,52
Serviço de Acolhimento para PCD	3	3	45	R$ 341.490,60
Serviço de Atendimento Familiar	27	27	16.500	R$ 600.557,78
Serviço de Habilitação e Reabilitação (PCD)	17	17	2.279	R$ 344.616,18
Total Geral	**246**	**257**	**69.237**	**R$ 12.804.257,73**

*** Total de metas mensais exceto SAF (16.500/ano)**



Supervisão

1. REGIÃO CENTRO, ILHAS, HUMAITÁ NAVEGANTES
Serviços Próprios: 5 - Serviços Parceiros: 14 - Técnicos Sociais: 89

2. REGIÃO GLÓRIA, CRUZEIRO E CRISTAL
Serviços Próprios: 4 - Serviços Parceiros: 17 - Técnicos Sociais: 77

3. REGIÃO LOMBA DO PINHEIRO E REGIÃO PARTENON
Serviços Próprios: 6 - Serviços Parceiros: 10 - Técnicos Sociais: 55

4. REGIÃO NORTE E NOROESTE
Serviços Próprios: 5 - Serviços Parceiros: 08 - Técnicos Sociais: 47

5. REGIÃO EIXO BALTAZAR NORDESTE
Serviços Próprios: 4 - Serviços Parceiros: 11 - Técnicos Sociais: 44

6. REGIÃO LESTE
Serviços Próprios: 3 - Serviços Parceiros: 13 - Técnicos Sociais: 55

7. REGIÃO SUL CENTRO SUL
Serviços Próprios: 6 - Serviços Parceiros: 06 - Técnicos Sociais: 37

8. REGIÃO RESTINGA E EXTREMO SUL
Serviços Próprios: 3 - Serviços Parceiros: 07 - Técnicos Sociais: 40

CGBCAD – Benefícios Assistenciais

- Auxílios Moradia
- Auxilios Cestas Basicas
- Cartão Alimentação
- Auxilios Proteção Especial
- Auxilio Viagem (retorno á cidade de origem)

CGBCAD - Cadastro Único

- Famílias Cadastradas
- Pessoas Cadastradas
- Famílias beneficiadas Programa Bolsa Família
- Famílias beneficiadas com PBF
- Beneficio Médio Mensal

COANUT: Coordenação de Alimentação e Nutrição

Supervisão de Cozinhas da rede própria:

Planejar, organizar, orientar e gerenciar os serviços de alimentação da rede própria da FASC, garantindo alimentação segura, de qualidade e em quantidade suficiente aos acolhidos desta função.

3 Abrigos Residencias e 2 CDIs.

Gerenciamento do estoque de Alimentos:

Comprar, receber, armazenar, separar e distribuir os alimentos necessários para o funcionamento dos serviços de alimentação da FASC.

Distribuição de Cestas Básicas:

Organizar a distribuição das Cestas Básicas (quantitativos, logisticas, atualização de sistemas de benefícios, entre outros).

22 CRAS, 9 CREAS, 2 CDIS, 3 CENTROS POP, 50 Instituições Parceiras

QUANTITATIVO DE CB 2021					
Distribuição	Quantidade				
Cestas	Doação	Famílias	Povos	COVID	TOTAL
CRAS	43	16.630	3.622	46.405	66.700
CREAS	0	2.615	0	7.982	10.597
Outros	41	81	0	0	122
TOTAL	84	19.326	3.622	54.387	77.419

Autossuficiencia Alimentar:

Realizar de Atividades periódicas sobre práticas educativas que fortalecem autonomia alimentar e nutricional com grupos do serviço de convivência e Fortalecimento de Vinculo de Medida Socioeducativa, abordando o aproveitamento integral dos Alimentos, Hortas Domésticas e Comunitárias, entre outros.

23 CRAS e 9 CREAS

Assessoria/Orientação em republicas:

Assessorar/orientar os Indivíduos residentes em republicas sobre alimentação e nutrição a fim de fortalecer autonomia alimentar e nutricional, bem como educar sobre as noções gerais da organização do espaço e da manipulação correta dos alimentos.

3 Repúblicas

Assessoria e Acompanhamento das redes Parceiras:

Assessorar as instituições parceiras afim de verificar o padrão da alimentação fornecida aos acolhidos, conforme a faixa etária, garantindo a oferta de alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas para os usuários.

257 Serviços - 172 Instituições Parceiras

Proteção Social Básica - PSB

Proteção Social Básica





Porto Alegre: 23 CRAS



Objetivos do PAIF/Ações do PAIF

Objetivos do PAIF

Fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura dos seus vínculos, sejam estes familiares ou comunitários, contribuindo para melhoria da qualidade de vida nos territórios;

Promover aquisições materiais e sociais, potencializando o protagonismo e autonomia das famílias e comunidades;

Promover acessos à rede de proteção social de assistência social, favorecendo o usufruto dos direitos socioassistenciais;

Promover acessos aos serviços setoriais, contribuindo para a promoção de direitos;

Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Ações do PAIF

Acolhida

Oficinas com Famílias

Ações Comunitárias

Ações Particularizadas

Encaminhamentos

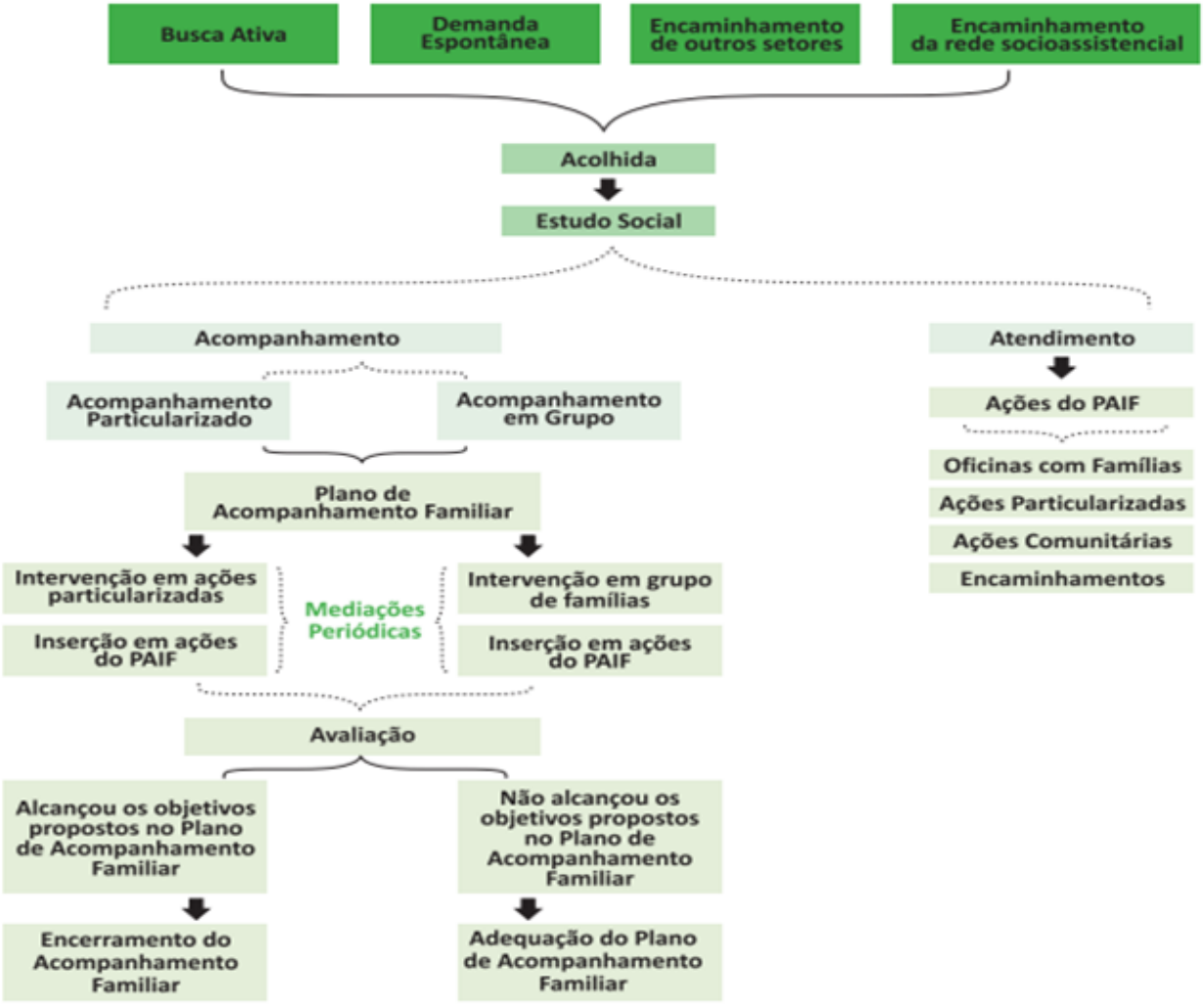


Tabela OSC's e Termos de colaboração SCFV e SAF-PSB

TABELA OSC´s e TERMOS DE COLABORAÇÃO SCFV e SAF - PSB								
SAF		Infância	Trabalho Educativo	Adulto	Idoso		Projovem	
26 Osc´s	33 Núcleos	92 termos de colaboração	54 termos de colaboração	1 termo de colaboração	11 Osc´s	12 coletivos	2 Osc´s	32 coletivos
TOTAL Termos de Colaboração SAF: 26		TOTAL Termos de Colaboração SCFV: 160						
Total metas: 500/ano (cada núcleo)		Total metas: 9196	Total metas: 1890	Total metas: 90/dia	Total metas: 575 (+800 metas no SCFV próprio)		Total metas: 480	
TOTAL OSC´s executam SAF: 26		TOTAL OSC´s executam SCFV: 105						

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PSE / FASC

PSE

A proteção social especial destina-se a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Público para atendimento:

Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
Crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual;
Crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, migrantes, e famílias em situação abandono, negligência, violência e maus tratos.

Gestão de 98 Serviços

Equipe composta por 20 profissionais :

Coordenação Geral
Referência de Coordenação da média complexidade
Referência de Coordenação da alta complexidade
Referência s técnicas por serviço
Assistente adm
Estagiárias

REDE DE ATENDIMENTO PSE/FASC



CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade pública que oferta os serviços:

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

SEAS – Serviço Especializado em Abordagem Social

SEMSE- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

REDE DE PORTO ALEGRE

09 CREAS nas seguintes regiões:
Centro/Ilhas/Humaitá/Navegantes;
Sul/Centro Sul;
Restinga/Extremo Sul;
Leste;
Partenon;
Lomba do Pinheiro;
Norte/Noroeste;
Eixo/Baltazar/Nordeste;
Glória/Cruzeiro/Cristal

SOLICITAÇÃO DE ABORDAGEM SOCIAL

VIA 156

Central de Abordagem/ CEIC:
* Equipe composta por 08 educadores sociais plantonista
* Atendimento 24 horas todos os dias da semana.
* Realiza a avaliação da solicitação e direciona para equipe de referência do território, gerando protocolo (abordagem solicitada).
*Acompanha o retorno das solicitações.
* Monitora os dados dos serviços.

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL - SEAS

Serviço referenciado ao CREAS, ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

Centro POP Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

São objetivos do Serviço:

Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária;
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; e
Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos.

Dentre as ações desenvolvidas pelo Centro POP estão:
Acesso a alimentação;
Espaço para higiene pessoal;
Encaminhamento para outras políticas públicas quando for o caso;
Fortalecimento da autonomia, protagonismo e participação social;
Guarda de pertences;
Lavanderia;
Regularização de documentos pessoais.

CENTRO DIA DO IDOSO

Oferece atendimento especializado para pessoas idosas em situação de risco social ou violação de direitos com atendimento de equipe multidisciplinar, oportunizando oficinas de cultura, lazer, educação física e alimentação balanceada.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado, em pequenos grupos, e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.
As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.